ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MAPA DE PREÇOS

EMPRESA A: Starmix Solucões Ltda
ENDEREÇO: Rua Almirante Maximiano, nº 145 - Dom Pedro 1 - CEP 69.040-110 – Manaus -AM
CNPJ: 32.658.628/0001-75

EMPRESA B: R. G. da Silva
ENDEREÇO: Rua Piraiba, nº 1036 – Santa Tereza – CEP 69.314-092 – Boa Vista/RR
CNPJ: 21.973.641/0001-00

EMPRESA C: André Vieira da Silva Ltdab
ENDEREÇO: Avenida Ville Roy, 5433 — Centro – CEP 69.301-001 – Boa Vista/RR
CNPJ: 04.162.481/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITARIO			Valor Unit	Valor Total. Estimado
				A	B	C		
1	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS: Contratação de serviços para apresentação de show artístico com banda, cantor ou dupla de expressão local, incluindo atrações do meio secular, católico ou evangélico, durante evento promovido pela CONTRATANTE, na Avenida Dr. Zanny, no Município de Caracaraí-RR. O show deverá ter duração mínima de 02 (duas) horas, com estilo musical e repertório predominante de forró, sertanejo, axé, samba e arrocha. música gospel. No caso de banda, esta deverá contar com, no mínimo, 03 (três) integrantes. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê dos artistas, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	30	R$ 3.000,00	R$ 2.500,00	R$ 3.500,00	R$ 3.000,00	R$ 90.000,00

Proc. 001/26
Fl. 030
Ass.

Scanned with CamScanner

2	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS ESTADUAIS: Contratação de serviços para apresentação de show artístico com banda, cantor ou dupla de expressão estadual, incluindo atrações do meio secular, católico ou evangélico, durante evento promovido pela CONTRATANTE, na Avenida Dr. Zanny, no Município de Caracaraí-RR. O show deverá ter duração mínima de 02 (duas) horas, com repertório predominantemente de forró, sertanejo, axé, samba, arrocha ou música gospel. No caso de banda, esta deverá contar com, no mínimo, 07 (sete) integrantes. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê dos artistas, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	20	R$	9.000,00	R$	8.500,00	R$	9.500,00	R$	9.000,00	R$	180.000,00
3	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS REGIONAIS: Contratação de serviços para apresentação de show artístico com banda, cantor ou dupla de expressão estadual, incluindo atrações do meio secular, católico ou evangélico, oriundas da capital MANAUS-AM, durante evento promovido pela CONTRATANTE, na Avenida Dr. Zanny, no Município de Caracaraí-RR. O show deverá ter duração mínima de 02 (duas) horas, com repertório predominantemente de forró, sertanejo, axé, samba, arrocha ou música gospel. No caso de banda, esta deverá contar com, no mínimo, 07 (sete) integrantes. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê dos artistas, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	10	R$	50.000,00	R$	45.000,00	R$	55.000,00	R$	50.000,00	R$	500.000,00

Proc. 0112/26
Fl. 031
Ass.

Scanned with CamScanner

4	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - DJ LOCAL: Contratação de serviços para apresentação de atrações musicais (DJ) local. O estilo musical e o repertório deverão ser diversos, abrangendo gêneros que atendam ao público do evento. O show terá duração mínima de 02 (duas) horas. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê do DJ, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	30	R$	1.000,00	R$	850,00	R$	1.150,00	R$	1.000,00	R$	30.000,00
5	ATRAÇÃO ARTÍSTICA – DJ ESTADUAL: Contratação de serviços para apresentação de atrações musicais (DJ) de expressão estadual. O estilo musical e o repertório deverão ser diversos, atendendo ao público do evento, com uma performance de alta qualidade. O show terá duração mínima de 02 (duas) horas. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê do DJ, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê do DJ, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	30	R$	2.000,00	R$	1.850,00	R$	2.150,00	R$	2.000,00	R$	60.000,00

Proc. 001726
Fl. 032
Ass.

Scanned with CamScanner

6	APRESENTADOR LOCAL E/OU ESTADUAL: Contratação de serviços para apresentação de show artístico com apresentador local, oriundo de Caracaraí-RR, para conduzir o evento promovido pela CONTRATANTE na Avenida Dr. Zanny, no Município de Caracaraí-RR. O apresentador será responsável por interagir com o público, fazer a apresentação das atrações artísticas e manter o bom andamento do evento, garantindo a animação e fluidez durante todo o espetáculo. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao serviço do apresentador, incluindo cachê, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional da apresentação, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	30	R$	1.000,00	R$	850,00	R$	1.150,00	R$	1.000,00	R$	30.000,00
7	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - NACIONAL NÍVEL I: Contratação de serviços para apresentação de show artístico com banda de música dançante de expressão nacional para evento promovido pela CONTRATANTE, na Avenida Dr. Zanny, no Município de Caracaraí-RR. O show deverá ter uma duração mínima de 02 (duas) horas, com repertório de grande apelo popular e diversificado, incluindo gêneros como forró, sertanejo, axé, samba, arrocha ou outros estilos de música dançante, ao nível de artistas renomados como Marília Tavares, Vitor Fernandes, Tierry, Rai Saia Rodada, Calcinha Preta, Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon e/ou outros no mesmo nível do valor do cachê. A banda terá no máximo 14 (quatorze) integrantes. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê dos artistas, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	6	R$	400.000,00	R$	395.000,00	R$	405.000,00	R$	400.000,00	R$	2.400.000,00

Proc. 001726
Fl. 033
Ass.

Scanned with CamScanner

8	ATRAÇÃO ARTÍSTICA - NACIONAL NÍVEL II: Contratação de serviços para apresentação de show artístico com banda de música dançante de expressão nacional para evento promovido pela CONTRATANTE, na Avenida Dr. Zanny, no Município de Caracaraí-RR. O show deverá ter uma duração mínima de 02 (duas) horas, com repertório de grande apelo popular e diversificado, incluindo gêneros como forró, sertanejo, axé, samba, arrocha ou outros estilos de música dançante, ao nível de artistas renomados como Banda Gasparzinho, Michelle Andrade, Manim Vaqueiro, Rey Vaqueiro, Banda Morada, Pastor Lucas, Fernanda Brum, Leandro Borges, Gerson Rufino e/ou outros no mesmo nível do valor do cachê. A banda terá no máximo 12 (doze) integrantes. A empresa contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à apresentação, incluindo cachê dos artistas, transporte, logística, alimentação, hospedagem e quaisquer outros custos necessários para a adequada execução dos serviços. A prestação dos serviços deverá garantir a qualidade técnica e operacional do espetáculo, assegurando o cumprimento do cronograma do evento.	UND	4	R$	300.000,00	R$	290.000,00	R$	310.000,00	R$	300.000,00	R$	1.200.000,00
TOTAL												**R$**	**4.490.000,00**

Caracaraí-RR, 31 de dezembro de 2025

SORAIA RODRIGUES TELES
Secretária Municipal Interina de Cultura, Esporte e Lazer
Portaria de nº 177-B/2025

Proc. 001/25
Fl. 034
Ass.

Scanned with CamScanner